

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA

A Associação de Ciência Intuitiva Ananda Marga (ACIAM) vem, por meio de seu Presidente e consoante o Capítulo 6 do Estatuto Social vigente, convocar os associados Efetivos e Plenos que estiverem em dia com as suas obrigações previstas no estatuto e no regimento interno, o que inclui estar quite com as contribuições financeiras à Entidade, a participarem das Eleições a serem realizadas nos dias 16 e 17 de agosto de 2024, para o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva desta Entidade, cujos mandatos terão início a partir de 01/10/2024, e se estenderão até 30/09/2027.

Participarão do processo eleitoral os candidatos que registrarem suas respectivas candidaturas individuais ou suas respectivas chapas mediante requerimento dirigido à Secretaria da ACIAM (secretaria@anandamarga.org.br).

A inscrição de candidatos ao “Conselho Deliberativo”, no total de quatro vagas, será apresentada de forma individual à secretaria da ACIAM, juntamente com um breve histórico de suas contribuições à organização na forma de serviços voluntários.

A inscrição de candidatos ao “Conselho Fiscal” será apresentada na forma de chapa, sendo três candidatos titulares, um deles como Presidente, e um suplente, devendo o Presidente enviar o pedido de inscrição da chapa à secretaria da ACIAM, juntamente com um breve histórico das contribuições de todos os membros da chapa à organização na forma de serviços voluntários.

A inscrição de candidatos aos quatro cargos da “Diretoria Executiva” será feita na forma de chapa, constando os nomes dos candidatos a Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário, e deverá ser enviada à secretaria da ACIAM diretamente pelo Presidente da chapa, juntamente com um breve histórico dos candidatos e uma proposta de plano de trabalho para o respectivo mandato. Tanto os históricos quanto os planos de trabalho declarados serão tornados públicos aos associados quando forem publicadas as candidaturas.

O voto será conduzido por meio eletrônico (INTERNET), nas datas de 16 e 17 de agosto de 2024, em plataforma digital a ser estabelecida para este fim, que será devidamente informada em até 72h antes do início do processo de votação.

Para o “Conselho Deliberativo”, cada eleitor votará em apenas um candidato. Serão considerados eleitos para o Conselho Deliberativo os 04 (quatro) nomes mais votados, tendo-se como critério de desempate a antiguidade do candidato, no que se refere ao tempo de primeira lição.

Para o “Conselho Fiscal”, cada eleitor votará em apenas uma chapa. Será considerada eleita para o Conselho Fiscal a chapa mais votada. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate a antiguidade do candidato a Presidente, no que se refere ao tempo de primeira lição.

Para a “Diretoria Executiva”, cada eleitor votará em apenas uma chapa. Será considerada eleita para a Diretoria Executiva a chapa mais votada. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate a antiguidade do candidato a Presidente, no que se refere ao tempo de primeira lição.

De acordo com o Estatuto, serão considerados como habilitados a votar os associados efetivos e plenos que estiverem devidamente regularizados, e serão considerados como habilitados a postular uma candidatura os associados plenos que tiverem sua candidatura aprovada.

A apuração dos votos ocorrerá após as 16h do dia 17/08/24, quando se encerrará o processo de votação, e a divulgação do resultado se dará por videoconferência às 16:30h desse mesmo dia, com link a ser informado em até 72h antes do início do processo de votação. Os associados também receberão o resultado da eleição por e-mail.

Publicamos a seguir o cronograma do processo eleitoral:

- I. Edital de Convocação das eleições para o Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva: 05/06/2024;
- II. Período para inscrição dos candidatos individuais e das chapas: de 21/06/24 a 06/07/24;
- III. Prazo para avaliação e habilitação dos candidatos individuais e das chapas: de 06/07/24 a 14/07/24;
- IV. Divulgação do nome dos candidatos individuais e das chapas habilitadas: 14/07/24;
- V. Eleições por meio eletrônico: 16/08/2024, a partir das 8 horas até 24 horas, e 17/08/2024 de 0 hora até as 16h;
- VI. Divulgação do resultado das Eleições: 17/08/2024 às 16:30h.

Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser enviadas para o endereço eletrônico da Secretaria da ACIAM (secretaria@anandamarga.org.br), que serão esclarecidas pela Comissão Eleitoral. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o Conselho Deliberativo.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024,

Paulo Henrique Pinotti (Niranjan)

Presidente da ACIAM